



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DE ATA N.º 6/2021

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 19 DE MARÇO DE 2021**

PRESIDENTE:

- CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES

VEREADORES/A:

- EZEQUIEL DOS SANTOS GASPAR PEREIRA ARAÚJO

- JOAO CARLOS CHAVES DE SOUSA BRAGA

- RICARDO PEDRO AMARAL DE CARVALHO E SOUSA

- LEONOR DE CHAVES BATISTA

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO
PORTO REALIZADA A 19 DE MARÇO DE 2021**

ATA NÚMERO SEIS DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor Batista.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 16:00 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 5/2021 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo ocorrida no dia 15/3/2021 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

D
ca
f

PERIODO DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DO ANO 2020/DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO 2020 – PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERENCIA DO ANO ANTERIOR: Nos termos do art.º 130 da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2021, submete-se para aprovação os mapas de Fluxos de Caixa do ano 2020/Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2020, o qual expressa o valor total de 810.153,79 € repartido entre a Execução Orçamental de 762.903,05 € e Operações de Tesouraria no valor de 47.950,74 €.

2
f
B

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mapa de Fluxos de Caixa do ano 2020/Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2020. Mais deliberou, por unanimidade, submeter ao órgão deliberativo o pedido de integração do saldo da gerência do ano de 2020, para aprovação.

AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS+ EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO: APROVAÇÃO DE PROJETO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a adesão do Município de Vila do Porto ao desenvolvimento do projeto em anexo, denominado “Anti-Bullying Movement Series”, em parceria com a União Europeia, no âmbito do programa ERASMUS+ EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a parceria supramencionada. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato financeiro a celebrar com a Agência Nacional Erasmus+.

1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2021: Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Atividades para o ano financeiro de 2021, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que importa na receita corrente o total de 302.974,00 € na receita de capital 7.500,00 € e Saldo da gerência anterior na posse do serviço 762.903,05 € e na despesa corrente 406.597,11€ e na despesa de capital o total de 666.879,94€.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, aprovar a referida Revisão ao Orçamento de 2021. Absteve-se o Vereador João Braga.

Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2021: Presente a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes para o ano financeiro de 2021, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no valor total 981.477,05 €.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, aprovar a referida Revisão às GOP's de 2021.

Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2021: Presente para apreciação e aprovação, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano de 2021 e correspondente mapa global de recrutamento.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração aos Mapas supramencionados.

Mais deliberou, submete-los à aprovação do órgão deliberativo, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E GRANDES OPÇÕES/AMR DO PLANO DO ANO ECONÓMICO DE 2021: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração ao PPI/GOP/AMR.

APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS – CONCESSÃO DE APOIO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a informação emitida pelo fiscal municipal deste Município datada de 17/3/2021, a informar que os trabalhos pretendidos pela requerente [REDACTED], para a criação das condições de habitabilidade na sua habitação sita no [REDACTED], estão orçados em 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado em Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 5.º e, ainda, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade, apoiar financeiramente a requerente no valor de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para a criação das condições acima referidas.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA LOCAÇÃO DE DUAS VIATURAS ELÉTRICAS, EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL:

Presente uma proposta do Exmo. Presidente da Câmara, datada de 17 de março de 2021, sobre o assunto em epígrafe, com o seguinte teor:

“Considerando que na sequência do Aviso nº 20226/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 242, Parte C, de 17 de dezembro de 2019, respeitante à 3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – Financiamento da aquisição de 600 veículos elétricos – Parte 2, o Município de Vila do Porto apresentou ao Fundo Ambiental candidaturas para aquisição de duas viaturas, as quais foram aprovadas;

Considerando que o Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública tem como objetivo promover a descarbonização e a melhoria do desempenho ambiental do Parque de Veículos do Estado, enquadrando-se no Programa para a Mobilidade Sustentável na Administração Pública 2015-2020 – ECO.mob3. Conta-se ainda entre as medidas de descarbonização identificadas no PNEC 2030;

Considerando que o Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública visa apoiar a aquisição, de forma faseada e por substituição de veículos com mais de 10 anos, de 1200 veículos elétricos, em regime de aluguer, durante 48 meses, bem como, de postos de carregamento e de sistemas de georreferenciação e monitorização, tendo o Fundo Ambiental sido identificado como a principal fonte de financiamento;

Considerando que o apoio a conceder às candidaturas selecionadas para aquisição dos veículos elétricos, é concedido através do financiamento de 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação operacional ou financeira para aquisição do veículo elétrico, até um limite máximo de 250 Euros mensais e por um período de 48 meses, independentemente da duração do contrato de locação celebrado e com o limite de dois veículos por entidade;

Considerando a necessidade de se dar início ao procedimento para locação de duas viaturas elétricas, em regime de aluguer operacional;

Considerando que o contrato vai ter repercussão em mais do que um ano económico, a ocorrência de encargos será nos termos melhor estimados infra;

Assim, proponho à Câmara Municipal de Vila do Porto que delibere:

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e do artigo 24º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do artigo 3.º e alínea c), nº1, do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, para o contrato de locação de duas viaturas elétricas, em regime de aluguer operacional, no montante global de 69.347,04 € (sessenta e nove mil trezentos quarenta e sete euros e quatro cêntimos), c/IVA, repartido da seguinte forma:

Ano 2021 – 10.113,11 € c/IVA

Ano 2022 – 17.336,76 € c/IVA

Ano 2023 – 17.336,76 € c/IVA

Ano 2024 – 17.336,76 € c/IVA

Ano 2025 – 7.223,65 € c/IVA

A despesa enquadra-se na rubrica orçamental com Classificação Orçamental – 02; Classificação Económica – 02.02.06.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente pedido de prévia autorização da repartição de encargos plurianuais, de acordo com o supramencionado.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 17:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, ~~Neilton...~~, que a secretariei.

~~Neilton...~~

Georgiel ...

Ricardo ...

Senhor de Chaves Batista